



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Superior**

RELATÓRIO

Nº do Processo: 008.00000031/2023-40

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

Assunto: Execução do Termo de Colaboração celebrado em 01.07.2019, entre a SDE, FAMEMA e FAMAR

8º RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS (JAN/24 A JUN/24)

Em atendimento ao disposto nos artigos 59 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014 e na condição de gestora do Termo de Colaboração celebrado entre esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) / Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), a Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), emito relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, bem como de análise de prestação de contas, para posterior submissão à apreciação da comissão de monitoramento e avaliação:

RELATÓRIO

1- Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR) é uma fundação privada sem fins lucrativos. Criada em 2007, possui como objetivos “colaborar com o desenvolvimento das ciências da Saúde, em especial com a Faculdade de Medicina de Marília — FAMEMA, e com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília — HC FAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional destas e de outras entidades educacionais, bem como visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a assistência de caráter filantrópico”, previstos nos termos do art. 4º de seu Estatuto. Cumpre ressaltar que a FAMAR se encontra credenciada enquanto Fundação de apoio à Faculdade de Medicina de Marília, nos termos da Resolução SDECTI 56, de 30/11/2018.

Os profissionais da Fundação desenvolvem atividades no âmbito do “Complexo FAMEMA”, que abrange tanto a Faculdade de Medicina de Marília quanto o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, servindo como campo para o ensino e o treinamento de estudantes de graduação e de pós-graduação da FAMEMA, assim como de aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos, e para investigação científica e inovações tecnológicas na área da saúde, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 1.262/2015, que conferiu personalidade jurídica ao HCFAMEMA.

O presente ajuste tem por objetivo a manutenção das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão, dos cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da Faculdade de Medicina de Marília. A execução desse objetivo se dá pela cessão, em caráter excepcional e temporário, dos empregados da FAMAR contidos na lista nominal anexa ao Plano de Trabalho, que prestam serviços exclusivamente na FAMEMA, visando garantir a continuidade de suas atividades acadêmicas.

A justificativa para a realização do ajuste se deu pelo fato de que desde sua criação pela Lei Estadual nº 8.898, em 1994, como autarquia de regime especial, a FAMEMA só teve seu Quadro de Pessoal Docente instituído em dezembro de 2008, por meio da Lei Complementar nº 1.072/2008, e, apenas em setembro de 2021 foi autorizada a contratação de 30 cargos de professores temporários, sendo que apenas 11 foram contratados até o momento. Ademais, em julho de 2022 foi publicada autorização para FAMEMA realizar concurso público para contratação de 75 professores permanentes, os quais estão em andamento.

Adicionalmente, em novembro de 2022 o Projeto de Lei para a criação do quadro de pessoal técnico administrativo da FAMEMA por meio de Lei Estadual, foi encaminhado para apreciação da Assembleia Legislativa, entretanto, o Projeto de Lei Complementar nº 53/2022, proposto pelo Sr. Governador do Estado em 18/11/2022, não foi objeto de deliberação pela Assembleia Legislativa até o presente momento.

Pelos motivos expostos, desde 2007, parte do pessoal docente e técnico administrativo que desenvolve as atividades junto à faculdade é mantido pela FAMAR com recursos do presente termo, que ao longo do tempo manteve a função precípua de prover condições para que a FAMEMA pudesse cumprir sua missão, qual seja a formação de recursos humanos com excelência na área da saúde, bem como sua função social enquanto entidade pública de ensino superior.

As metas gerais presentes no plano de trabalho, de aferição anual, são as seguintes:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE
Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano.	Disponibilizar preceptores (profissionais do serviço) e tutores (docentes) para manter matriculados, no mínimo, 27 residentes.	Quantidade total de residentes matriculados no ano / Quantidade de vagas autorizadas no ano (32/ano) x 100
Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento.	Disponibilizar material suficiente para o desenvolvimento de ações à comunidade, além de estudantes do ensino básico e fundamental da rede municipal e estadual, tais como orientações a pequenos grupos, simpósios e encontros.	Apresentação de Relatório contendo fotos, notícias e outros materiais produzidos de, no mínimo, duas ações por ano.
Manter as atividades da graduação: nas tutorias, no Laboratório de Prática Profissional (LPP) e no Ciclo Pedagógico, acompanhando os estudantes nos cenários da prática real.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para supervisão dos estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários do ensino aprendizagem.	Relatório de atividade dos docentes e assistentes de ensino no mês.

Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de medicina e enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para o apoio das atividades que necessitam de recursos audiovisuais e estrutura para os docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Relatório da agenda do setor de apoio didático (audiovisual)
Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades administrativas relacionadas ao apoio à gestão, aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Número de funcionário por local de serviço e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para as atividades administrativas.
Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades na Biblioteca relacionadas ao apoio aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília.	Número de funcionários da FAMAR alocados na Biblioteca e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para essas atividades acadêmicas na Biblioteca.
Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: "Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da Famema".	Evento onde são levantados os problemas de saúde da população do distrito, com profunda reflexão, de onde saem propostas de intervenções individuais e coletivas para melhorar a qualidade de vida da população.	Trabalhos apresentados pelos estudantes no Simpósio com levantamento das necessidades de saúde individual e coletiva e Ações de Intervenções.
Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode "se rever"	Selecionar temáticas de interesse, oriundas do processo de ensino aprendizagem na prática, onde relatam ações de promoção, prevenção, e intervenção resultantes de vivências da prática	Trabalhos apresentados pelos professores e estudantes em eventos em Simpósios, Congressos e demais eventos afins.
Desenvolvimento pessoal e realização de capacitação	Educação Permanente, Capacitações e Treinamentos	Número de horas de treinamento por trimestre

2 - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

O período de execução da presente parceria é de 01/07/2020 até 30/12/2024, entretanto, o período levado em conta para a análise do cumprimento das metas do 8º Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação é de janeiro a junho de 2024.

Para melhor apreciação e apresentação da execução das metas, é necessário analisá-las separadamente:

2.1. Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência

multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano

Ao final do primeiro semestre 2024, a Faculdade conta com 43 residentes matriculados, de um total de 56 vagas, correspondente a 76,79% das vagas oferecidas, o que representa uma porcentagem um pouco abaixo do pactuado no presente termo.

Segue abaixo relação com evolução mensal da ocupação das vagas de residência:

VAGAS PREENCHIDAS DE RESIDÊNCIA				
Mês		1º ano	2º ano	Total
matriculados	jan/24	20	24	44
porcentagem		71,43%	75%	73,33%
matriculados	fev/24	20	24	44
porcentagem		71,43%	75%	73,33%
matriculados	mar/24	24	20	44
porcentagem		85,71%	71,43%	78,57%
matriculados	abr/24	24	20	44
porcentagem		85,71%	71,43%	78,57%
matriculados	mai/24	24	20	44
porcentagem		85,71%	71,43%	78,57%
matriculados	jun/24	23	20	43
porcentagem		82,14%	71,43%	76,79%

2.2. Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento

No período em análise, pode-se constatar a realização dos seguintes eventos em Mestrado Profissional “Ensino em Saúde” e Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”:

- Envelhecimento dos profissionais da atenção primária à saúde: Influências da organização do trabalho durante a Pandemia COVID-19;
- Treinamento na biblioteca realizada presencial: Atividade de acesso à informação e normalização da dissertação;
- Reunião do Conselho do PPG em Saúde e Envelhecimento;
- Instituição de longa permanência para idosos e atenção primária à saúde: Construção da integração;
- Cuidados paliativos da pessoa idosa na UTI: Percepções de uma equipe multiprofissional;
- Violência contra a pessoa idosa com transtorno mental: Teoria fundamentada nos dados;
- Influência do exercício físico na precisão do monitoramento contínuo de glicose (CGM);
- Efeito da descontinuidade do tratamento fisioterapêutico na qualidade de vida de pacientes com fibromialgia;
- Tecnologias digitais de informação e comunicação: Compreensão dos professores de graduação em enfermagem;
- Impacto do nível de atividade física e condicionamento físico sobre aspectos clínicos de crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade;
- Análise de proteínas envolvidas em processos inflamatórios no epidídimo de ratos púberes, cujas mães foram expostas à restrição proteica;
- Efeitos da dança sênior em idosos com e sem demência: Ensaio clínico controlado;
- O impacto dos acidentes por agentes biológicos na assistência hospitalar;
- Caracterização das alterações promovidas pela artrite no Tecido Adiposo Perivascular (PVAT) de aorta de rato;
- Centro dia do idoso e educação permanente: Estratégias de superação dos desafios em equipe”;
- Aula Inaugural da XIII turma do Mestrado Acadêmico, apresentação do estudantes e palestra com o tema “A

importância do inglês para a ciência no Brasil e no mundo”;

- Desenvolvimento, validação e avaliação de um jogo educativo sobre a violência contra a pessoa idosa com estudantes do Ensino Médio;
- Condicionamento físico e variabilidade glicêmica em crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo 1;
- Avaliação Citogenotóxica do N-Tosilindol, Larvicida contra o transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika;
- Base da metodologia de pesquisa científica aplicada à saúde;
- Seminário interdisciplinares em saúde I – Palestra com o tema: Estresse oxidativo – fundamentos e aplicações;
- Elaboração e validação de atividades profissionais confiáveis (APCs) para residentes em oftalmologia;
- Acessibilidade da inclusão no ensino superior em saúde;
- Metodologia ativa de ensino e aprendizagem na formação de profissionais de nível médio em enfermagem: Compreensão dos discentes e docentes;
- Métodos de aprendizagem ativa no curso tecnológico em estética e cosmética;
- Atividade educativa para pais de crianças com desenvolvimento atípico de linguagem em espera para atendimento fonoaudiólogo;
- Cuidado continuado em rede: Análise do processo de alta responsável;
- Estudo exploratório: Percepção do plano terapêutico singular no cuidado humanizado do paciente do terceiro setor em saúde;
- Influência da religiosidade e espiritualidade na adesão ao tratamento farmacológico com antidepressivos em idosos;
- Educação em saúde em um centro de atenção psicossocial álcool e drogas: Experiências da literatura e percepções dos usuários;
- Vivência das famílias de crianças internadas em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- Seminários interdisciplinares em saúde I – Palestra com o tema: Estresse oxidativo – Fundamentos e aplicações;
- Metodologias ativas de ensino aprendizagem em saúde;
- Fundamentos da estatística descritiva;
- Avaliação de distúrbios de ansiedade, estresse e depressão em profissionais de saúde que trabalham em ambientes de terapia intensiva;
- Cuidado interdisciplinar ao indivíduo no processo de envelhecimento.

Assim, devido à realização dos eventos descritos, a FAMEMA cumpriu a meta de realização de pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional “Ensino em Saúde” e “Acadêmico Saúde e envelhecimento”.

2.3. Manter as atividades da graduação: nas tutorias, no Laboratório de Prática Profissional (LPP) e no Ciclo Pedagógico, acompanhando os estudantes nos cenários da prática real

Os relatórios de avaliação das metas demonstram que, no período, todas as atividades curriculares previstas foram desenvolvidas em todas as séries dos cursos de Medicina e Enfermagem. A equipe de apoio, secretários e de assessoria técnica atua no sentido de viabilizar as atividades a serem desenvolvidas nas diversas séries e curso, e estão atendendo às atividades curriculares de forma integral.

2.4. Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de Medicina e Enfermagem

Os funcionários da FAMAR que colaboram e desempenham as tarefas necessárias para o funcionamento das atividades acadêmicas dos cursos, realizando agendamento de salas para as atividades curriculares e agendamento, instalação e manutenção dos equipamentos áudio visuais, bem como atividades administrativas de rotina.

2.5. Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem

Todos os funcionários disponibilizados pela FAMAR para a manutenção das atividades administrativas da FAMEMA estão desenvolvendo suas atividades normalmente, e contando com número suficiente e adequado para atender as demandas curriculares propostas.

2.6. Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas

A biblioteca encontra-se aberta, atendendo de forma presencial de segunda-feira a sábado, oferecendo serviços administrativos, processamento técnico de materiais bibliográficos, capacitação de usuários para uso de bases de dados da área de ciência da saúde, pesquisas bibliográficas, normatização de trabalhos acadêmicos e científicos, empréstimo e consulta de materiais do acervo da biblioteca, serviços de fotocópias e impressões de materiais acadêmicos.

2.7. Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: “Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da FAMEMA”

Trata-se de um evento anual da 1ª e 2ª séries dos cursos de Medicina e Enfermagem. Esse Simpósio é o resultado dos dados obtidos pelos estudantes nas visitas domiciliares junto às famílias da respectiva área de abrangência e do prontuário desses usuários do serviço de saúde, que são transformadas em informações e apresentadas à comunidade, além de ser elaborado um plano de cuidados que possa intervir nas necessidades de saúde levantadas, visando a manutenção das condições de vida da população. A FAMEMA informar que este evento para o ano letivo de 2024 está previsto para o dia 24 do mês de outubro, de acordo com o cronograma de eventos institucionais.

2.8. Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode “se rever”

A FAMEMA manteve as atividades de projetos de iniciação científica — PIBIC. Seus docentes e assistentes de ensino participaram de diversos eventos. O Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos manteve-se ativo ao longo do período, indicando a continuidade satisfatória das atividades de pesquisa no período analisado.

2.9. Desenvolvimento de pessoal e Realização de Capacitação

A FAMEMA conta com dois órgãos destinados à realização do desenvolvimento pessoal e da realização da capacitação de seus profissionais. O **Serviço de Desenvolvimento de Pessoal**, locado na Divisão de Recursos Humanos da faculdade, cuida da lista de presença de treinamentos e ações de educação realizadas institucionalmente, e o **Programa de Desenvolvimento Docente**, que compõe a Diretoria de Graduação, desenvolve na academia: treinamentos, capacitações e demais ações de educação continuada e permanente, aos profissionais docentes assistentes de ensino e pessoal técnico administrativo.

As atividades já estão sendo realizadas na modalidade presencial, com participação dos profissionais envolvidos nas atividades de ensino.

3 — Análise das prestações de contas

O termo de colaboração celebrado estabelece, em sua cláusula décima primeira, parágrafo 5º, alínea “b”, que seja realizado parecer financeiro “acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria”.

O quadro a seguir apresenta um resumo da execução financeira:

Ano: 2024	
Secretaria: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	
OSC: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR	
Instrumento: Termo de Colaboração	
Período: Ano 2024	
Meses: janeiro a junho	
Valores repassados no período (jan/24 a jun/24):	R\$ 1.170.469,14
Total do valor repassado (jul/20 a jun/24):	R\$ 10.361.981,55
Receita de Aplicação Financeira:	R\$ 37.257,23
Total do Valor Comprovado (Despesas):	R\$ 957.648,46
Valor de Devolução de Glosa do Semestre Anterior (jun/23 a dez/23):	R\$ 11.669,28
Valor Glosado de janeiro a junho de 2024:	R\$ 9.920,61
Valor Glosado Restituído de janeiro a junho de 2024:	R\$ 9.112,85
Valor Glosado a ser Restituído (após glosa do período de janeiro a junho de 2024):	R\$ 807,76
Saldo do Termo de Colaboração em 30/06/2024:	R\$ 894.288,61
Documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório: Plano de trabalho, relatórios de execução do objeto, relatórios de execução financeira.	
* Recursos reembolsados pela FAMAR em virtude do reconhecimento, pela própria OSC, de que haviam sido utilizados em desconformidade com as regras legais e/ou do termo de colaboração.	

Pelo exposto, verifica-se que, de forma geral, a FAMAR observou as disposições do termo de colaboração. De toda forma, foram detectadas, em nossas análises, algumas desconformidades, que resultaram em glosas nas prestações de contas, com a necessidade de restituição dos valores pela FAMAR, que totalizaram, no período de jan/24 a jun/24, o valor de R\$ 9.920,61 (nove mil, novecentos e vinte reais e sessenta e um centavos), equivalente a apenas 1,04% do valor despendido no período.

No anexo I, detalhamos todos os valores glosados, com as respectivas justificativas, bem como as datas dos reembolsos efetuados pela FAMAR. À medida em que as prestações de contas foram sendo minuciosamente analisadas por esta Secretaria, e as desconformidades informadas à FAMEMA e à FAMAR, foram prontamente solucionadas, demonstrando que a FAMAR vem buscando aprimorar seus procedimentos, bem como que age de forma diligente e cuidadosa durante a execução do termo.

Pelos motivos expostos constata-se a regularidade das contas prestadas referente ao período de janeiro a junho de 2024, tenho em vista que os recursos usados em desconformidade com as regras legais e disposições do termo de colaboração foram restituídos, ficando o valor R\$ 807,76 (oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos) a ser restituído.

4 — Conclusão

Pelo exposto, sou **FAVORÁVEL** à continuidade do presente ajuste. Contudo, faz-se as seguintes recomendações:

I – Sobre “Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano”, recomenda-se aumentar a ocupação na residência multiprofissional, uma vez que a porcentagem está um pouco abaixo da meta estabelecida.

II – Restituição das glosas referente ao mês de junho/2024 no valor de R\$ 807,76 (oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), alcançaram as metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da execução do objeto da Parceria pelas análises retro referidas.

São Paulo, na data da assinatura.

Jamile Borge Oliveira

Gestora do Termo de Colaboração

Coordenação de Ensino Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assessor Técnica III**, em 10/09/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039340910** e o código CRC **65DF9251**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Superior

RELATÓRIO

Nº do Processo: 008.00000031/2023-40

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

Assunto: Execução do Termo de Colaboração celebrado em 01.07.2019, entre a SDE, FAMEMA e FAMAR

ANEXO I - GLOSAS (JAN/24 A JUN/24)
VALORES RESTITUIDOS

MÊS DA DESPESAS (CAIXA)	DESPESA	VALOR DA GLOSA	DATA DE RESTITUIÇÃO
janeiro-24	Ticket Alimentação 01/24	R\$ 684,00	23/04/2024
janeiro-24	56.1 Horas Extras 2:33 horas a 50% - Rescisão Vanessa	R\$ 88,23	23/04/2024
janeiro-24	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável – Rescisão Vanessa	R\$ 25,73	23/04/2024
janeiro-24	95.1 Outras Verbas Boni. Rep. Investus / Cat. Enf. – Resc. Vanessa	R\$ 926,24	23/04/2024
janeiro-24	95.4 Outras Verbas Juros Reajuste Salarial – Rescisão Vanessa	R\$ 460,95	23/04/2024
janeiro-24	95.2 Outras Verbas Boni. Rep. Investus – Rescisão Vanessa	R\$ 1.058,56	23/04/2024
janeiro-24	95.3 Outras Verbas Difer. Reajuste Salarial – Rescisão Vanessa	R\$ 1.431,52	23/04/2024
janeiro-24	Rubrica 166 – Ind. Term. Contr. Antec. Empr	R\$ 518,39	23/04/2024
janeiro-24	Rubrica 168 – Ind. T. Contr. Méd. H. Extras	R\$ 1,60	23/04/2024
janeiro-24	Rubrica 174 – Média H. Extras Férias Resc.	R\$ 31,51	23/04/2024
janeiro-24	Rubrica 182 – Adic. Noturno Férias Resc.	R\$ 3,24	23/04/2024
janeiro-24	Vale Transporte – Ana Claudia de Aguiar de Batista	R\$ 45,00	23/04/2024

janeiro-24	95.5 Outras Verbas – Difer. Reajuste Salarial – Rescisão Fernando	R\$ 311,09	23/04/2024
janeiro-24	95.6 Outras Verbas – Juros Reajuste Salarial – Rescisão Fernando	R\$ 102,25	23/04/2024
fevereiro-24	Ticket Alimentação 02/24	R\$ 2.148,00	23/04/2024
fevereiro-24	Rubrica 70 – Adic. Noturno s/ Férias	R\$ 3,20	23/04/2024
fevereiro-24	Rubrica 102 – Média Horas Extras A.P.I	R\$ 36,39	23/04/2024
fevereiro-24	Rubrica 158 – Adic. Noturno Abono Pec.	R\$ 1,60	23/04/2024
fevereiro-24	Rubrica 174 – Média H. Extras Férias Resc.	R\$ 33,66	23/04/2024
fevereiro-24	Rubrica 224 – Média H. Extras 13° Prop.	R\$ 28,09	23/04/2024
fevereiro-24	Rubrica 238 – Média H. Extras 13° Inden.	R\$ 28,09	23/04/2024
março-24	Rubrica 70 – Adic. Noturno s/ Férias	R\$ 0,56	06/05/2024
março-24	Rubrica 158 – Adic. Noturno Abono Pec.	R\$ 0,28	06/05/2024
abril-24	Ticket Refeição 03/24	R\$ 420,00	06/06/2024
abril-24	Ticket Refeição 04/24	R\$ 360,00	06/06/2024
abril-24	DARF – PJ UNIMED	R\$ 2,75	06/06/2024
maio-24	Ticket Refeição 05/24	R\$ 360,00	28/06/2024
maio-24	DARF – PJ UNIMED	R\$ 1,92	28/06/2024
TOTAL: R\$ 9.112,85			

VALORES A SEREM RESTITUIDOS

MÊS DA DESPESAS (CAIXA)	DESPESA	VALOR DA GLOSA	DATA DE RESTITUIÇÃO
junho-24	Rubrica 2 – Horas Normais Noturnas	R\$ 2,51	--
junho-24	Rubrica 60 – Adicional Noturno	R\$ 1,25	--
junho-24	Ticket Refeição 06/24	R\$ 804,00	--
TOTAL: R\$ 807,76			

VALOR TOTAL (JAN/24 A JUN/24):	R\$ 9.920,61
--------------------------------	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assessor Técnica III**, em 10/09/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039343689** e o código CRC **273548AA**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Superior**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 008.00000031/2023-40

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

Assunto: Execução do Termo de Colaboração celebrado em 01.07.2019, entre a SDE, FAMEMA e FAMAR

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
CELEBRADO ENTRE O ESTADO, POR MEIO DA SCTI, A FAMEMA E À FAMAR**

Aos 10 dias do mês de setembro de 2024, na sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, situada na Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré/São Paulo, foi realizada reunião da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Faculdade de Marília e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Marília - FAMAR, com a participação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sra. Margareth Ap. Oliveira Lopes Leal, Sr. Levi Pompermayer Machado e a Sra. Nilsa Mitie Ishiyama Shirai, participaram da reunião com a Gestora do Termo de Colaboração a Srta. Jamile Borge Oliveira.

Na reunião, foram analisados o 8º Relatório de Monitoramento e Avaliação, produzido pelo gestor da parceria, e a prestação de contas do período de janeiro a junho de 2024, os quais foram homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração.

O relatório produzido e a ata desta reunião deverão ser comunicados de imediato à FAMEMA e à FAMAR.

Nada mais tendo a declarar, eu, Jamile Borge Oliveira, redigi esta ata que será assinada pelos membros da Comissão presentes à reunião.

Comissão de Monitoramento e Avaliação

.....
Margareth Ap. Oliveira Lopes Leal

.....
Levi Pompermayer Machado

.....
Nilsa Mitie Ishiyama Shirai

Gestor do Termo de Colaboração

.....
Jamile Borge Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal, Pesquisadora III**, em 10/09/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assessor Técnica III**, em 10/09/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai, Oficial Administrativo**, em 10/09/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Pompermayer Machado, Coordenador**, em 10/09/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039346537** e o código CRC **436FBC3A**.